



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2017-2020

---

DECISÃO

Foi aberto prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da Publicação da Decisão da Pregoeira datada de 06 de fevereiro de 2020, fls. 830/831 para a Empresa **MARTON COSTA E SILVA** caso quisesse apresentasse proposta com valor igual ou inferior à **R\$ 3,27 (Três reais e vinte e sete centavos) para o item 02 (Etanol Hidratado)**, valor este referente às novas cotações realizadas pelo Departamento de Compras do Município de Piracanjuba/GO, conforme consta nos autos do Pregão Presencial nº 49/2019. Dito isto, no dia 07 de fevereiro de 2020, a empresa **MARTON COSTA E SILVA**, protocolou sob o nº 82359/2020 proposta para o item acima mencionado no valor de **R\$ 3,27 (Três reais e vinte e sete centavos)**.

Diante disso, e pela necessidade do objeto para a Secretaria requisitante, a Pregoeira **decide pela aceitação** do valor apresentado pela Empresa **MARTON COSTA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.622/0001-05 no que se refere ao item **02**.

Abre-se prazo para recursos.

Notifique-se:

Publique-se.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020

  
**Jacqueline Silva Campos**  
Pregoeira Oficial